



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

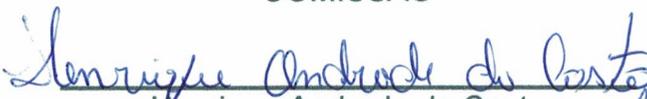
E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



ATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.01.20.01

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro, designada pela portaria específica, sob a Presidência de Henrique Andrade da Costa, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA COM GESTANTES JUNTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a chamada das licitantes **HABILITADAS** a seguir: **“A” NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, não se fez representar **“C” J.P. DA SILVA MERCANTIL - ME**, não se fez representar e **“D” MARILENE PEREIRA ARAÚJO – ME** não se fez representar. Prosseguindo à sessão o Sr. Presidente informa que não existe nenhum recurso contra a decisão da Comissão de Licitação referente a habilitação e imediatamente passa a abrir os envelopes de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação analisa as propostas e constata que todos os licitantes apresentaram as especificações do item 15 diferente do edital, e imediatamente acessa a internet e verifica que realmente a especificação do item colocada no edital não existe, sendo assim as propostas são consideradas válidas e os preços são consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. As propostas foram lidas em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricadas folha por folha, dando continuidade a sessão a Comissão de Licitação constatou que a licitante **MARILENE PEREIRA ARAÚJO – ME**, ofereceu menor preço global. Após julgamento das propostas de preço a Comissão de Licitação declara vencedora a licitante **MARILENE PEREIRA ARAÚJO – ME**, com o valor global de **R\$ 50.982,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais)**. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente abriu o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso II, “b” da lei nº. 8.666/93 e participou aos presentes que após decorrido o prazo recursal o processo será enviado ao Setor Jurídico para análise e posterior Homologação e Adjudicação pelo setor competente. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e quem queira. Capistrano, 03 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO


Henrique Andrade da Costa
Presidente


Antonio Ernando Araújo de Souza
Membro


Michele Matos Prudêncio
Membro